

SECRETARIAS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Doce Esperança - Fortalecendo vínculos e Promovendo a Infância”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Novo do Parecis - MT através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023 e no Regimento Interno, considerando a deliberação em plenária ocorrida no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 19.984,86 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para apoio financeiro ao Projeto “Doce Esperança - Fortalecendo vínculos e Promovendo a Infância” da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Secretaria deverá incluir nos materiais de divulgação e publicidade a referência ao CMDCA e ao Fundo como fonte pública de financiamento em consonância ao artigo 108 da Lei Municipal nº 2438/2023.

Art. 3º A utilização dos recursos será monitorada e devidamente acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do CMDCA, devendo ao final emitir parecer para discussão em plenária.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis - MT, 18 de março de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

CNPJ nº 01.614.516/0001-99, torna público que requereu junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDRMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Instalação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A, a ser instalada na Rua Ceará, Lote 01, Quadra 39, Bairro Renascer, Perímetro Urbano do município de Campos de Júlio-MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 006/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 006/2026, do tipo menor preço global, com abertura no dia 17/03/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registrar preços para contratação de empresa para execução do transporte de material para serviços de manutenção e conservação da rodovia não pavimentada MT-388, com extensão total de 12,06 km, localizada no Município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2509-2025/SINFRA”**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **OESTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.746.603/0001-98**, vencedora do lote 01 (lote único), com valor total de **R\$ 5.372.141,07 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta um reais e sete centavos)**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de março de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - RECURSOS HUMANOS

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 06 de Maio de 2025, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 17.1.3 do Edital de Abertura.
- Agendar no ato da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a data na qual irá(ão) participar(em) do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL,